



Indicação nº 242 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja implementado **um programa municipal de incentivo à cidadania fiscal, denominado “Nota Diamantinense Cidadã”**, com o objetivo de estimular a solicitação de nota fiscal no comércio local e gerar benefícios diretos à população e às entidades sociais do município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja implementado, em âmbito municipal, um programa de incentivo fiscal inspirado no “Nota MT”, porém com identidade própria e adaptada à realidade de Diamantino. O programa, que sugerimos ser denominado “Nota Diamantinense Cidadã”, que teria como finalidade valorizar a participação do cidadão na arrecadação tributária, fomentar o comércio local e contribuir para a transparência e justiça fiscal.

Entre os benefícios previstos para os participantes, sugerimos:

- Sorteios mensais em dinheiro, exclusivos para consumidores que exigirem nota fiscal com CPF em estabelecimentos locais;
- Descontos no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para participantes ativos e regulares do programa;
- Possibilidade de destinação de parte do valor gerado a entidades sociais do município, fortalecendo ações sociais, culturais e assistenciais.

A proposta também visa aumentar a arrecadação de forma justa e consciente, combatendo a informalidade e promovendo uma cultura cidadã de contribuição e retorno coletivo.

Deste modo com a implementação do programa “Nota Diamantinense Cidadã”, visa fortalecer o vínculo entre o contribuinte e a administração pública, além de oferecer reconhecimento e incentivo ao comércio local e às instituições da cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ao conscientizar os cidadãos sobre a importância da nota fiscal, o programa não apenas busca aumentar a transparência na gestão pública, mas também estimular a responsabilidade fiscal. Contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, promovendo uma cultura de cidadania ativa e consciente.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX RUPOLO
Data: 29/08/2025 11:12:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Rupolo
Vereador- PL